



### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião ordinária de 23 de outubro de 2024, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na próxima reunião e encaminhou-as as Comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura da Indicação nº 046/2024 de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Dando continuidade, foi feita a leitura das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em turno único Veto nº 01 oposto ao Projeto de Lei nº 2.388/2024 que “Dispõe sobre a instalação de quebra-molas nas vias rurais do Município”; Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do veto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o veto nº 001/2024 foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.390/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para





discussão, neste instante o vereador Antônio de Pádua Guedes discorreu sobre a destinação dos valores de suas emendas. Na oportunidade ponderou sobre os valores e entidades beneficiadas, e ressaltou as dificuldades enfrentadas pelos Hospitais de toda região, destacando a importância de investimentos na área da saúde no Município. Dando Continuidade o vereador Anderson da Silva destacou (sete) Hospitais Regionais inacabados, um deles em Governador Valadares, sendo que estes Hospitais seriam para desafogar Belo Horizonte, no Hospital João XXIII. Na ocasião discorreu sobre um Jovem do Município de São Domingos do Prata que caiu em um forno e faleceu por falta de vaga para transferência para o João XXII, na oportunidade disse ser lamentável a política pública do Estado que não valoriza o serviço Público, que falta servidor público em todas as áreas, como na área da segurança, da saúde. Discorreu também sobre os jovens estarem saindo das faculdades e indo de trabalhar de UBER por falta de perspectiva de concurso público, finalizando enfatizou a necessidade de se valorizar todas as áreas do serviço público. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da proposição os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.392/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.541, de 17 de novembro de 2021 (PPA Plano Plurianual)”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da proposição os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra





Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 06 de novembro de 2024.

**Sebastião Rômulo Linhares**

Presidente

**Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo**

Vice-Presidente

**Antônio Augusto Bueno Mafra**

1º Secretário

**Dirlene Aparecida Tomaz**

2ª Secretária

Vereadores:

**Anderson da Silva Tavares**

**Antônio de Pádua Guedes**

**Eraldo Pedro da Silva**

**Juliano Mafra Gonaçves**

**Leon Fátima de Almeida**